DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Advertências / Notificações 4
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual 4
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 6
Conselho Municipal do Idoso – CMI 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 8.256, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Institui o "Programa de Capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA)" para professores e profissionais da educação das escolas da rede pública e privada do município de Lins e dá outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica instituído o "Programa de Capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA)" para professores e profissionais da educação das escolas da rede pública e privada do município de Lins.

Art. 2º - O Programa será realizado, anualmente, preferencialmente nas primeiras semanas do mês de abril, em referência ao Dia Mundial da Conscientização do Autismo.

Parágrafo único - O Programa de que trata esta Lei não exclui a possibilidade da utilização de outros instrumentos que visem garantir a capacitação referente ao Transtorno do Espectro Autista.

Art. 3º - O Programa poderá contar com palestras e treinamentos com profissionais especializados no assunto como: psicólogos, neurologistas, psiquiatras, terapeutas, pedagogos, pais e pessoas com certificados educacionais referentes ao autismo.

Art. 4º - O Programa será divulgado nos meios de comunicação do Município e serão efetuadas inscrições dos profissionais interessados em participar.

Art. 5º - O Programa de que trata esta Lei não exclui o direito da pessoa com Transtorno do Espectro Autista ao acompanhante especializado, caso haja necessidade, nos termos da Lei Federal nº 12.764/2012, tendo em vista que a presente Lei trata de uma ferramenta para que todos os professores e profissionais da educação, em âmbito municipal, possam ter noções sobre o tratamento e cuidados com os autistas, visando à inclusão social dos mesmos.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 10 de abril de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 10 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2026

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, nos termos do artigo 74 inciso III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à **SERVIÇO DE INSCRIÇÕES DE SERVIDORES NO 26° ENCONTRO REGIONAL DO CONGEMAS – SUDESTE 2026, QUE SERÁ REALIZADO EM CAMPINAS/SP NOS DIAS 07 E 08 DE MAIO DE 2026,** firmada com **SE7E ASSESSORIA, TREINAMENTOS E EVENTOS LTDADIEGO MORELLI DE OLIVEIRA – CNPJ 65.705.059/0001-20.**

Lins,10 de abril de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 03/2026 - Partícipes Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins – CNPJ nº 51.660.082/001-31; **Objeto**: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de telemedicina; **Valor:** R$ 1.950.000,00; **Prazo:** 395 (trezentos e noventa e cinco) dias; **Assinatura:** 02/04/2026.

Dotação orçamentária:

02.03.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.1000-2.011 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

749- 3.3.50.39.28–05–800.0083 – Repasses ao Terceiro Setor – Associação Hospitalar Santa Casa de Lins.....R$ 1.950.000,00

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 42/2026 – Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Organização Social Esportelins – CNPJ nº 20.646.548/0001-10; **Objeto**: transferência de recursos financeiros, referente à Emenda Impositiva nº 84 destinados ao atendimento de serviços esportivos às crianças e aos adolescentes; **Valor:** R$ 50.000,00; **Prazo:** 31/12/2026; **Assinatura:** 30/03/2026.

Dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.1010-2.911 – REPASSE A ENTIDADES

0380 - 3.3.50.39.13 - 08 - Repasses ao Terceiro Setor – Organização Social Esportelins

Código de Aplicação:

804.0084 – EMENDA 84 – ANA PAULA DA SILVA MIRANDA - REPASSE AO TERCEIRO SETOR – ORGANIZAÇÃO SOCIAL ESPORTELINS.....R$ 50.000,00

Lins, 10 de abril de 2026

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

.....

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 019/2026

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

ABRIL:

I. Crédito de recursos financeiros no valor de R$ 38.101,82 (trinta e oito mil, cento e um reais e oitenta e dois centavos), destinado ao INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL, conforme Portaria GM/MS 3.493 de 10/04/2024.

II. Crédito de recursos financeiros no valor de R$ 232.275,74 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), destinado a ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM, conforme Portaria GM/MS 10.414 de 23/03/2026.

III. Crédito de recursos financeiros no valor de R$ 12.976,62 (doze mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), destinado ao INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS, conforme Portaria GM/MS 10.155 de 15/01/2026.

IV. Crédito de recursos financeiros no valor de R$ 61.598,00 (sessenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais), destinado a TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, conforme Portaria GM/MS 10.132 de 07/01/2026.

V. Crédito de recursos financeiros no valor de R$ 15.796,00 (quinze mil, setecentos e noventa e seis reais), destinado a INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA, conforme Portaria GM/MS 10.178 de 27/02/2026.

Lins, 06 de abril de 2026.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal de Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 0397388ac94401db94c39452083f133240eea1aad858b8a4bb0f8d6b41585f4f
Link de validação: https://valida.ae/06ec487aa3fe227646919b2ea0cb43f3ebf0a315e1ab21d36

Validador

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 020/2026

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

ABRIL:

I. Crédito de recursos financeiros no valor de R$ 1.264.412,09 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e nove centavos), destinado a ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC, conforme Portaria GM/MS 10.146 de 12/01/2026.

Lins, 07 de abril de 2026.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal de Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 0397388ac94401db94c39452083f133240eea1aad858b8a4bb0f8d6b41585f4f
Link de validação: https://valida.ae/06ec487aa3fe227646919b2ea0cb43f3ebf0a315e1ab21d36
Validador

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CMAS de LINS
ação por uma vida melhor

RESOLUÇÃO Nº 008/2026 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação da recomposição dos valores do recurso estadual para 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Lins, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela lei Nº. 8742/93, pelas leis complementares Nº. 303, de 17/05/1996 e Nº. 959 de 29/11/2006 e com base nas deliberações da reunião extraordinária de 09 de abril de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar recomposição dos valores do recurso estadual para 2026, no valor de R$ 416.622,42.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Lins, 10 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANE RATIGHIERI HAMAM
Data: 10/04/2026 10:20:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mariane Ratighieri Hamam
Presidente do CMAS de Lins

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Avenida Nicolau Zarvos,754 – Vila Clélia – Lins/ SP
CEP.: 16.401-300 – Fone: (14) 3533-4250
cmas_lins@yahoo.com.br

Conselho Municipal do Idoso – CMI

Resolução n° 01/2026
Lins, 10 de abril de 2026

Dispõe sobre nomeação da Comissão Organizadora de Documentação para Certificação, conforme Decreto n°. 14.286, de 26 de março de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE LINS – CMIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n° 1.342, de 10 de junho de 2013 e suas alterações e em conformidade com o Decreto n°. 14.286, de 26 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora de Documentação para Certificação

Rildo Henrique Pereira Marinho– **Coordenador – Representante Governamental**

Monica Leme Dias **Representante Governamental**

Anderson Henrique Padilha Custódio – **Sociedade Civil**

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Bernadete Ramos
Presidente do CMIL

.....